

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ELEUSA LUZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 001.688.175-35, Matrícula nº 438, do período de 02 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ELIANA RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 058.592.685-99, Matrícula nº 1980, do período de 15 setembro a 14 de outubro de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JÉSSICA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 082.221.205-65, Matrícula nº 1982, do período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ROZELI DONATO VIANA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 058.049.295-85, Matrícula nº 1986, do período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **IARA CARVALHO DE SOUSA NOVAES**, inscrita no CPF sob o nº 008.287.875-73, Matrícula nº 1293, do período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARINA RIBEIRO NOVATO**, inscrita no CPF sob o nº 739.405.505-15, Matrícula nº 1978, do período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 030.499.415-45, Matrícula nº 1984, do período de 02 a 31 de outubro de 2023.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ÉRICA BARBOSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 289.326.388-70, Matrícula nº 1355, do período de 02 a 31 de outubro de 2023.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **RENATA LUZ SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 043.039.125-06, Matrícula nº 575, do período de 02 a 21 de outubro de 2023.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **PATRÍCIA FERNANDES NETO**, inscrita no CPF sob o nº 044.332.525-14, Matrícula nº 1400, do período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2023.

Art. 11º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **RIVAEEL JOSÉ DO CARMO**, inscrito no CPF sob o nº 024.751.065-30, Matrícula nº 1213 do período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2023.

Art. 12º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LOURIVAL RODRIGUES NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 270.335.958-67, Matrícula nº 1393, do período de 02 a 31 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 13º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SALVADOR PARAGUAI**, inscrito no CPF sob o nº 071.078.265-90, Matrícula nº 1313, do período de 02 a 31 de outubro de 2023.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 10 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal